



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**

**LEILÃO Nº 001/2019/MPDFT**

**EDITAL**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, doravante **MPDFT**, e **JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 037, designado pelo Contrato nº 007/SG/MPDFT/2019, Processo nº 08191.078142/2018-21, tornam público que, na forma da Portaria Normativa MPDFT nº 009, de 06 de junho de 2008, combinando com o art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais condições estabelecidas no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo maior lance, para venda de bens móveis diversos, **dados como inservíveis** para a administração do MPDFT, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos:

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO**

**1.1. LOCAL:** STRC Sul, Trecho 2, Conjunto B Lote 2/3, CEP 71608-040 - Brasília/DF.

**1.2. DATA:** 26/06/2019

**1.3. HORÁRIO:** 10h00 (horário oficial de Brasília)

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1. Pessoa Física** - Para estar apto a ofertar valores para a aquisição de bens faz se necessário ser maior de 18 (dezoito) anos, ter capacidade, autoridade e legitimidade para contratar, nos termos da legislação em vigor e tomar total conhecimento do Edital do Leilão.

**2.2. Pessoa Jurídica** - Para ofertar valores para aquisição de bens é necessário que esteja corretamente inscrita no CNPJ, em situação regular junto a Receita Federal e tomar total conhecimento do Edital do Leilão.

**2.3.** Conforme determina o art. 9º, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993 é vedada a participação, direta ou indireta, de qualquer agente público ou servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do MPU, na aquisição de bens objeto do presente Leilão.

**2.4.** Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, consórcios de empresas ou empresas que, por qualquer motivo, estejam punidas com a suspensão do direito de licitar ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital, bem como as pessoas elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993, além das empresas que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

### **3 - DAS CONDIÇÕES, ESTADO E CONSERVAÇÃO DOS BENS**

**3.1.** Os veículos, sem qualquer exceção, serão vendidos **no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento**, inclusive quanto à identificação, gravação ou condições de uso de motor, câmbio e demais agregados, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por conta e risco do Arrematante, isentando o MPDFT e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.

**3.2.** Os veículos vendidos em estado de sinistro e sucata, também vendidos no estado de conservação em que se encontram, estão sujeitos a não possuir chave, peças mecânicas e/ou eletrônicas e demais agregados, mesmos que tais itens não sejam informados no edital, site, boleto de arrematação ou catálogo do leilão.

**3.3.** Os bens móveis - Materiais, Móveis e Equipamentos em geral - constantes em cada lote, sem qualquer exceção, serão vendidos **no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento**, e poderão apresentar falta e/ou danos em peças e não possuem qualquer tipo de garantia, não sendo devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, isentando o MPDFT e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.

**3.4.** O MPDFT, a qualquer tempo, reserva-se o direito de retirar, incluir, reunir, separar ou alterar a ordem e informações pertinentes aos bens de quaisquer lotes constantes no Leilão.

### **4. DA VISITAÇÃO AOS BENS**

**4.1.** Os bens disponibilizados para venda em Leilão Público não foram testados, poderão estar danificados e estarão em exposição à disposição dos interessados para serem confirmados, examinados e vistoriados nos dias 18, 19, 21, 24 e 25 de junho de 2019 no Pátio do

FlexLeilões, no horário das 9h às 16h, e nos demais endereços indicados para cada lote no Anexo I, no horário das 12 às 18h.

**4.2.** Os interessados poderão vistoriar os bens, sozinho ou acompanhado de um técnico ou avaliador de sua confiança, para saber o estado de conservação dos bens de seu interesse, não podendo posteriormente reclamar extrajudicial ou judicialmente de eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

**4.3.** Os interessados no arremate dos bens, em especial maquinários pesados devem dedicar especial atenção quanto a localização dos bens e condições de retirada, pois todas as despesas para remoção e transporte dos mesmos correrão à sua conta, incluindo possíveis desmontagens e posterior montagem de divisórias e demais obstáculos que impeçam a retirada segura do material.

**4.4.** As fotos, vídeos, laudos ou vistorias amostras têm efeito de mera ilustração, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta, sendo de caráter necessário e obrigatório a inspeção física aos bens, como também a verificação dos opcionais, peças e demais agregados neles contidos, excluindo o Leiloeiro e o MPDFT de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer natureza ou hipótese.

## **5. DA VENDA ON-LINE/PRESENCIAL**

**5.1.** Ao ofertar um lance para compra o participante declara para todos os fins e efeitos, que o(s) bem(ns) é(são) de seu interesse e seu pagamento será efetuado de acordo com o Edital específico do Leilão, dentro do prazo de 24 horas, acrescido o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a título de comissão ao Leiloeiro e ICMS-DF (Tabela Anexo II do Edital). Declara ainda que, vistoriou ou que teve ampla oportunidade vistoriar previamente os bens objetos do Leilão e que realizou todas as pesquisas e levantamentos necessários junto aos órgãos competentes para constatar eventuais dívidas e restrições pendentes sobre o(s) referido(s) bem(ns).

**5.2.** Para envio de lances via internet é obrigatório prévio cadastro do interessado no site **[www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br)**, com preenchimento de todos os dados requisitados, conhecimento e aceitação da política de privacidade, envio da documentação exigida e aprovação do cadastro por parte do Leiloeiro. Os valores ofertados via internet são de exclusiva responsabilidade do cadastrado, sob pena de aplicação do Item 11.1 do Edital.

**5.3.** O oferecimento de lances somente poderão ser efetuados por pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas perante o leiloeiro, mormente no que pertine ao leilão na forma presencial.

**5.4.** Durante a sessão pública, a pessoa interessada ou seu representante deverá oferecer lance verbal, em voz alta, superior ao mínimo estipulado neste Edital, cuja diferença não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

**5.5.** A venda será concretizada a quem oferecer maior valor, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao preço mínimo estipulado neste edital, via lances on-line (exclusivamente pelo site **www.flexleiloes.com.br**) ou presencialmente.

**5.6.** Os valores ofertados são irrevogáveis, não será admitido em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o participante certificar-se previamente da situação física e documental do(s) bem(ns), bem como do estado de conservação, das condições de venda e forma de pagamento do Leilão. Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores a compra, não podendo o Arrematante pleitear a redução do valor de venda, recusar o bem adquirido ou alegar qualquer desconhecimento das condições e/ou característica do mesmo.

**5.7.** O MPDFT e o Leiloeiro se eximem de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação nos lotes descritos no site, em catálogos do Leilão, anúncios, etiquetas, boletos e notas de arrematação. Eventuais erros cometidos nas descrições dos lotes não dará aos participantes/arrematantes o direito de cancelar as vendas ou pleitearem indenizações de quaisquer naturezas, reservando ao MPDFT e o Leiloeiro o direito de retificar as informações para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas durante e/ou posteriormente à ocasião da venda.

## **6. DO LEILÃO ON-LINE/PRESENCIAL**

**6.1.** Os arrematantes poderão ofertar lances on-line antecipadamente à data marcada para o leilão presencial, exclusivamente pelo site [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br), acessando a área de lances, desde que previamente habilitados, conforme previsto no item 5.2.

**6.2.** Os lances registrados eletronicamente concorrem simultaneamente com os lances verbais dos clientes do leilão presencial e poderão ser visualizados em tempo real no site [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br) e no telão disposto no local do leilão.

**6.3.** O sistema poderá, excepcionalmente, aceitar lances de mesmo valor, neste caso, prevalecerá sempre o lance registrado primeiro, de acordo com o dia, hora, minuto e segundo do registro no sistema.

**6.4.** O encerramento dos lances se dará por ordem exclusiva do leiloeiro, após o alerta de “dou-lhe uma” registrado no site e de viva voz no leilão presencial, respeitando o intervalo mínimo de 15 segundos do último lance recebido.

**6.5.** Os lances oferecidos antecipadamente via internet, on-line ou presencialmente no ato do leilão serão apresentados no telão e não garantem direitos ao proponente/arrematante em caso

de recusa por parte do Leiloeiro/MPDFT ou por qualquer outra ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

## **7. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

**7.1.** No ato da arrematação os Arrematantes deverão efetuar o pagamento dos bens arrematados exclusivamente à vista com a emissão de um cheque bancário próprio a título de sinal, nominal ao Leiloeiro, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor de venda, acrescido 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro.

**7.1.1.** O cheque de sinal deverá ser de titularidade do arrematante, sendo obrigatória a comprovação mediante a apresentação do documento de identidade com foto, sendo vedada a utilização de cheque de terceiro.

**7.2.** O valor integral do(s) bem(ns) arrematado(s) acrescido 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro e o valor do ICMS-DF, Anexo II, deverá ser pago através de depósito em dinheiro na conta corrente do Leiloeiro indicada no boleto de arrematação, no prazo de 24 horas a contar do encerramento do Leilão.

**7.3.** O ICMS correrá por conta do Arrematante; ICMS-DF vide tabela de ICMS Anexo II do Edital. O MPDFT, bem como o Leiloeiro, não respondem por ICMS relativo ao transporte dos bens, nem por multas ou outras despesas decorrentes desta operação, sendo de responsabilidade dos Arrematantes a emissão de nota fiscal de entrada e/ou guia de transporte junto ao Fisco Estadual.

**7.4.** Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamentos em dinheiro no escritório do Leiloeiro ou do MPDFT. Também não serão aceitos depósitos bancários em envelopes sujeitos a conferência. Pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível ou DOC - Documento de Ordem de Crédito estarão sujeitos ao respectivo prazo de compensação.

## **8. DA EMISSÃO DA NOTA DE ARREMATÇÃO**

**8.1.** As Notas de Arrematação serão emitidas no escritório do Leiloeiro, localizado no STRC Sul, Trecho 2, Conjunto B Lote 2/3, Brasília/DF, nos dias 27 e 28/06/2019 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

**8.2.** No ato da emissão da Nota de Arrematação, o Arrematante deverá apresentar o comprovante de pagamento do total do(s) bem(ns) acrescido 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro e ICMS-DF, juntamente com a cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de endereço, no caso de pessoa física e cópia do RG, CPF ou CNH do proprietário ou sócios, comprovante de endereço, cartão do CNPJ e procuração ou contrato social, para pessoa jurídica.

**8.3.** As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do licitante vencedor identificado no ato do Leilão. Não serão emitidas Notas de Arrematação em nome de terceiros, bem como não haverá substituição do nome do arrematante ou alteração de data de emissão, salvo exceções comprovadas por erro de digitação.

**8.3.1** Para emissão de nota de arrematação em nome de pessoa jurídica, os impostos incidentes sobre a venda do bem, assim como, sobre o valor da comissão é de responsabilidade do Arrematante, devendo o mesmo efetuar os recolhimentos pela sua pessoa jurídica.

## **9. DA RETIRADA DOS BENS**

**9.1.** Os bens adquiridos serão entregues somente após a emissão da Nota de Arrematação, no período de 27/06/2019 a 11/07/2019, no horário das 9h às 16h, no local de exposição dos bens e conforme agendamento efetuado junto as respectivas Secretarias de Administração, de Projetos e Obras, Tecnologia da Informação e de Segurança Institucional, referente aos lotes por esses discriminados.

**9.2.** As secretarias referidas no item 9.1 destacarão servidor de sua própria unidade para acompanhar a liberação do(s) lote(s) arrematado(s) correspondentes aos seus equipamentos.

**9.3.** Os arrematantes de todos os lotes responsabilizam-se integralmente por sua remoção e transporte, incluindo possíveis desmontagens e posterior montagem de divisórias e demais obstáculos que impeçam a retirada segura do material.

**9.4.** Os lotes deverão ser retirados na íntegra, não sendo permitida a retirada parcial dos bens. A entrega obedecerá a ordem de chegada ao local de guarda, mediante a apresentação da Nota de Arrematação emitida pelo Leiloeiro.

**9.5.** A retirada e o transporte dos bens são de inteira responsabilidade do Arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado à terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o bem adquirido. Será o Arrematante também responsável por eventuais infrações que incidam ou venham incidir sobre o(s) bem(ns), independente da sua natureza, sejam elas referente a trânsito, tributárias, ambientais, entre outras.

**9.6.** Correrão por conta do Arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens adquiridos. Não é permitida a utilização de funcionários, ferramentas, máquinas ou equipamentos do MPDFT/Leiloeiro. O Arrematante compromete-se, ao efetuar a retirada do(s) bem(ns), a respeitar todas as normas de segurança impostas pelo MPDFT e pelo Leiloeiro, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados e eventuais danos causados à bens móveis ou imóveis.

**9.7.** Quando o bem adquirido for retirado por terceiros, estes devem estar formalmente autorizados por escrito pelo Arrematante e apresentar seus documentos pessoais (RG/CPF/CNH) e a Nota de Arrematação original.

**9.8.** O Arrematante não poderá em hipótese alguma circular com o veículo ou transmití-lo a terceiros sem que os documentos estejam regularmente transferidos para o seu nome.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS**

**10.1.** A documentação pertinente ao(s) bem(ns) adquirido(s) será disponibilizada ao Arrematante pelo MPDFT no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios, restrições ou outras situações tempestivas, e poderá ser retirada no escritório do Leiloeiro mediante a apresentação da Nota de Arrematação original e cédula de identidade. Para entrega de documentação à terceiros faz-se necessário apresentação de autorização do Arrematante autenticada acompanhada da Nota de Arrematação original e cédula de identidade.

**10.2.** Para envio da documentação via correspondência faz-se necessário autorização do Arrematante e comprovante de depósito do valor correspondente à despesa, conforme tabela vigente no site dos Correios. O MPDFT e Leiloeiro não se responsabilizam pela entrega da correspondência, seus custos, bem como pelo cumprimento dos prazos divulgados pelos Correios.

**10.3.** O Leiloeiro não tem a posse dos referidos documentos e não possui poderes para assinar em nome do MPDFT. Assim, o prazo e a responsabilidade pela entrega são exclusivos do MPDFT, ficando o Leiloeiro isento de qualquer encargo.

**10.4.** O Arrematante obriga-se a efetuar a transferência de titularidade do(s) bem(ns) dentro do prazo máximo legal de 30 (trinta) dias da data de assinatura do documento de transferência e encaminhar cópia do mesmo documento no prazo de 5 (cinco) dias, a Secretaria de Administração do MPDFT, cumprindo as exigências legais do DETRANS, CIRETRANS, SEFAZ e Polícias Especializadas, cuja despesas correrão por conta e risco do próprio Arrematante. Caso haja necessidade de apresentação de laudos ou inspeções veiculares para fins de regularização da documentação dos bens, ainda que não apontados no site, edital, catálogo, boleto e/ou nota de arrematação, estes serão de responsabilidade e encargo do Arrematante. As multas de averbação (Portaria DETRAN nº 308 de 09/02/09) e IPVA 2019, mesmo que parcial, serão de inteira responsabilidade do Arrematante.

**10.5.** Quando exigido pelos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito: alteração de categoria, 2ª via de documentos, laudos de inspeção veicular, laudos do INMETRO, laudos ambientais, laudos de alteração de combustível/característica/categoria, vistorias de agregados, vistorias lacradas, revistorias, inspeção ambiental entre outros similares, taxas de lacração e relacração,

atualização de CRV, baixa de bloqueios e restrições, ainda que anteriores a data da venda, serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante a qualquer tempo.

**10.6.** No caso de veículos importados, o MPDFT e o Leiloeiro não se responsabilizam pela entrega da 4ª (quarta) via ou guia de importação oficial, bem como por possíveis correções na descrição dos veículos perante aos Órgãos de Trânsito.

## **11. DAS SANÇÕES**

**11.1.** Em caso de não pagamento ou desistência do bem adquirido, será declarada inadimplência por parte do Arrematante e conforme prerrogativa legal dos Art. 39 e 40 do Decreto 21.981 de 19/10/1932, o mesmo ficará sujeito a:

**11.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda acrescido 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro;

**11.1.2.** Cancelamento da venda;

**11.1.3.** Suspensão dos direitos do Arrematante na participação em futuros Leilões;

**11.1.4.** Denúncia criminal e execução judicial;

**11.1.5.** Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**11.1.6.** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do MPDFT pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**11.2.** Será declarado abandonado, o produto arrematado senão retirado do recinto armazenador até às 16h de 11/7/2019, hipótese em que a arrematação será cancelada e os bens automaticamente reincorporados ao patrimônio do MPDFT, não se eximindo o arrematante do pagamento das despesas arcadas pelo MPDFT.

## **12. DOS IMPEDIMENTOS E SUSPENSÕES**

**12.1.** Não poderão participar do leilão, as Pessoas Físicas ou as Pessoas Jurídicas que, na data fixada neste Edital para a Abertura da Sessão Pública:

**12.1.1.** Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIÃO; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**12.1.2.** Estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos da Lei nº 10.520/2002;

**12.1.3.** Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do art. 10 da Lei n.º 9.605/98;

**12.1.4.** Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou

contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;

**12.1.5.** Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo art. 46 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992;

**12.1.6.** Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**12.1.7.** Exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público no Ministério Público da União; ou que possuam qual quer outro vínculo de natureza trabalhista com o Ministério Público da União, nos termos do art. 9º, III, § 3º e o art. 84 da Lei nº 8.666/93.

### **13. DA ATA**

**13.1.** Após o encerramento do leilão, será lavrada ATA circunstanciada em que constará os lotes de bens vendidos, conforme constam no Anexo I do Edital, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação.

**13.2.** A Ata será assinada ao término da sessão pelo Leiloeiro e pelos Membros da Comissão Especial de Leilão do MPDFT.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Os interessados em participar do Leilão deverão analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este Leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas antes da apresentação dos lances.

**14.2.** Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelos telefones: (61) 4063-8301 ou (61) 99625-0219, em dias úteis, no horário das 09h00 às 18h00, ou ainda via e-mail: [contato@flexleiloes.com.br](mailto:contato@flexleiloes.com.br).

**14.3.** O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições de alienação. Ao ofertar lance(s) no presente Leilão, ficará caracterizado o conhecimento total e aceitação por parte do Arrematante de todas as condições estipuladas neste Edital e também em seus Anexos.

### **15. DOS ANEXOS**

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de Bens

Anexo II - Tabela dos valores percentuais ICMS-DF

Anexo III - Declaração

## **16. DAS IMPUGNAÇÕES**

**16.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de leilão por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

**16.1.2.** Eventuais impugnações e recursos somente serão aceitos se protocolados na Comissão de Desfazimento, instituída pela Portaria nº 649, de 30 de julho de 2018, no endereço Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício Sede do MPDFT, Sala 621, Brasília/DF, das 12h às 18h, ou pelo e-mail patrimonio@mpdft.mp.br, observadas as disposições do artigo 41, § 2º e do artigo 109, todos da Lei n.º 8.666/93.

**16.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**16.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente.

**16.4.** Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**16.5.** Os recursos serão dirigidos ao Secretário-Geral do MPDFT para apreciação e decisão daquela autoridade superior.

**16.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

**16.7.** Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no MPDFT.

## **17. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos pelo Leiloeiro Oficial e pela Secretaria-Geral deste MPDFT.

## **18. DA LEGISLAÇÃO E FORO**

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos às determinações contidas no Decreto 21.981 de 19/10/1932 e 22.427 de 01/02/1933 e as penalidades do Artigo 335 do Código Penal Brasileiro “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por

meios ilícitos, estará incluso nas penas de 06 (seis) meses à 02 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e da violência, se houverem”. Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Justiça Federal localizado na cidade Brasília, Seção do Distrito Federal, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os Arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.

Brasília, 14 de maio de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU

Leiloeiro Oficial JCDF 037/2005

**ANEXO II - TABELA COM VALORES PERCENTUAIS ICMS-DF, CONFORME  
LEGISLAÇÃO VIGENTE**

<b>VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
Pessoa Física ou Jurídica do DF	0,60%
Pessoa Física fora do DF	0,90%
Pessoa Jurídica fora do DF	0,60%
<b>MÓVEIS, MOTORES E VESTUÁRIOS</b>	
Pessoa Física ou Jurídica do DF	3,60%
Pessoa Física fora do DF	3,60%
Pessoa Jurídica fora do DF	2,40%

## ANEXO I – RELAÇÃO DE LOTES DE BENS PARA DESFAZIMENTO – 2019

**LOTES 001 à 007: Visitação e Retirada Edifício Sede do MPDFT - Eixo Monumental Praça do Buriti, Lote 02, Brasília-DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 12h às 18h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: Júlio Toshio Mandai – 3343- 9012**

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
001	Lote de barramentos e cotovelos de cobre (no estado)	R\$ 1.500,00
002	Lote de tanque de gelo, chiller 40 TR, trocador de calor, motobombas hidráulicas e tubulação de aço (no estado)	R\$ 470,00
003	Lote de aparelhos de ar condicionado tipo Split (no estado)	R\$ 900,00
004	Lote de aparelhos de ar condicionado tipo ACJ e tipo Split (no estado)	R\$ 700,00
005	Lote de baterias estacionárias, conjuntos de luminárias de emergência e bomba de esgoto (no estado)	R\$ 150,00
006	Lote de portas de vidro, perfis metálicos de divisórias, letras metálicas, placas de identificação, persianas em PVC e alumínio e mangueiras de incêndio (no estado)	R\$ 420,00
007	Lote de bancadas de granito (no estado)	R\$ 55,00

**LOTE 008: Visitação e Retirada Edifício da Promotoria de Justiça do Gama, Quadra 1 - s/n Lotes 860, 880 e 900, Setor Industrial Leste, Gama-DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 12h às 18h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: Júlio Toshio Mandai – 3343- 9012**

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
008	Lote de persianas em alumínio (no estado)	R\$ 150,00

**LOTE 009: Visitação e Retirada Edifício da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude - SEP/ 711/911 Bloco B, Asa Norte, Brasília-DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 12h às 18h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: Júlio Toshio Mandai – 3343- 9012**

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
009	Lote de motorreductores, Inversores de frequência, aparelhos de ar condicionado tipo Split e ACJ (no estado)	R\$ 300,00

**LOTE 010: Visitação e Retirada Edifício da Promotoria de Justiça do Paranoá, Quadra 4, Conjunto B, Lote 1, Grandes Áreas, Paranoá-DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 12h às 18h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: Júlio Toshio Mandai – 3343- 9012**

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
010	Lote de no-break e sucata de perfis de alumínio (no estado)	R\$ 300,00

**LOTE 011: Visitação e Retirada Edifício da Promotoria de Justiça de Samambaia, Quadra 302, Conjunto 1, Lote 2, Samambaia-DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 12h às 18h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: Júlio Toshio Mandai – 3343- 9012**

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
011	Lote de divisórias modulares, compressores scroll, conjunto de turbina para Fancoil TDA T3 18/18 e aparelhos de ar condicionado tipo Split (no estado)	R\$ 200,00

<b>LOTE 012: Visitação e Retirada Pátio FlexLeilões - STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 2/3, Brasília-DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 9h às 16h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: José Luiz P. Vizeu – 4063-8301/99625-0219</b>		
LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
012	Lote de microcomputadores, monitores, teclados, impressoras, scanners, projetor, estabilizadores e itens diversos (no estado)	R\$ 300,00
<b>Lote 013: Visitação e Retirada Edifício Sede do MPDFT - Eixo Monumental Praça do Buriti, Lote 02, Brasília-DF HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 12h às 18h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: Agenor Garcia Braga – 3343-9513</b>		
LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
013	Lote de nebulizador ultrassônico, glicosímetros, otoscópios, balanças antropométricas e incubadora (no estado)	R\$ 100,00
<b>Lotes 014 à 019: Visitação e Retirada Pátio FlexLeilões - STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 2/3, Brasília-DF DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 9h às 16h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: José Luiz P. Vizeu – 4063-8301/99625-0219</b>		
LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
014	Lote de microcomputadores e monitores (no estado)	R\$ 300,00
015	Lote de microcomputadores, monitores, impressoras, estabilizadores, hubs, leitores e itens diversos (no estado)	R\$ 500,00
016	Lote de monitores e racks para servidores (no estado)	R\$ 350,00
017	Lote de microcomputadores e monitores (no estado)	R\$ 300,00
018	Lote de microcomputadores e monitores (no estado)	R\$ 300,00
019	Lote de impressoras e scanners (no estado)	R\$ 200,00
<b>Lotes 020 à 022: Visitação e Retirada Setor de Garagens, Brasília-DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 12h às 18h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: Lupicínio Gomes de Sousa – 3343-9956/9884</b>		
LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
020	Lote de aparelhos de ar condicionado, aparelhos telefônicos, televisores, micro-ondas, bebedouros, containers e outros itens diversos (no estado)	R\$ 300,00
021	Lote de divisórias, mesas, armários e balcões desmontados (no estado)	R\$ 100,00
022	Lote de cadeiras (no estado)	R\$ 100,00
<b>Lotes 023 à 032: Visitação e Retirada Pátio FlexLeilões - STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 2/3, Brasília-DF DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 9h às 16h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: José Luiz P. Vizeu – 4063-8301/99625-0219</b>		
LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
023	Lote de monitores e suportes para monitores (no estado)	R\$ 200,00
024	Lote de microcomputadores e monitores (no estado)	R\$ 300,00
025	Lote de microcomputadores e monitores (no estado)	R\$ 300,00

026	Lote de microcomputadores, monitores e suportes para CPU (no estado)	R\$ 300,00
027	Lote de microcomputadores e monitores (no estado)	R\$ 300,00
028	Lote de microcomputadores, monitores e suportes para CPU (no estado)	R\$ 300,00
029	Lote de microcomputadores e suportes para CPU (no estado)	R\$ 300,00
030	Lote de microcomputadores, monitores e suportes para CPU (no estado)	R\$ 300,00
031	Lote de notebooks (no estado)	R\$ 300,00
032	Lote de scanners Kodak (no estado)	R\$ 300,00
<b>Lote 033: Visitação e Retirada Edifício Sede do MPDFT - Eixo Monumental Praça do Buriti, Lote 02, Brasília-DF HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 12h às 18h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO – 3343-9174</b>		
LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
033	Lote de peças de portais detectores de metais e detectores de metais portáteis, refletômetro, câmeras de segurança** (no estado)	R\$ 100,00
<b>Lotes 034 à 038: Visitação e Retirada Pátio FlexLeilões - STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 2/3, Brasília-DF DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 9h às 16h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: José Luiz P. Vizeu – 4063-8301/99625-0219</b>		
LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
034	Lote de impressoras (no estado)	R\$ 200,00
035	Lote de microcomputadores e monitores (no estado)	R\$ 300,00
036	Lote de microcomputadores e monitores (no estado)	R\$ 300,00
037	Lote de telas artísticas (no estado)	R\$ 50,00
038	Lote de extintores (no estado)	R\$ 50,00
<b>LOTES 040 e 041: Visitação e Retirada Edifício Sede do MPDFT - Eixo Monumental Praça do Buriti, Lote 02, Brasília-DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 12h às 18h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: Lupicínio Gomes de Sousa – 3343-9956/9884</b>		
LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
040	Lote de armários, estantes, mesas, portas e container (no estado)	R\$ 200,00
041	Lote de cadeiras (no estado)	R\$ 100,00
<b>Lotes 042 à 050: Visitação e Retirada Edifício da Promotoria de Justiça do Paranoá - Quadra 4, Conjunto B, Lote 1, Grandes Áreas, Paranoá-DF – HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 12h às 18h – RESPONSÁVEL E TELEFONE: Vasco da Gama Ferreira do Nascimento - 3441-3501</b>		
LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
042	I/Renault Clio Aut1616VH, ano/mod. 2007/2008, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa JJE7691, Renavam 00943860563 (no estado)	R\$ 5.000,00

043	I/Renault Kgoo Express16, ano/mod. 2007/2008, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa JJQ9993, Renavam 00938800850 (no estado)	R\$ 6.000,00
044	I/Renault Clio Aut1616VH, ano/mod. 2007/2008, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa JJE7701, Renavam 00943862507 (no estado)	R\$ 5.000,00
045	I/Peugeot 307SD 20S M FL, ano/mod. 2006/2007, cor preta, combustível gasolina, Placa JJE4637, Renavam 00914631683 (no estado)	R\$ 7.000,00
046	I/Renault Clio Aut1616VH, ano/mod. 2007/2008, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa JJE7961, Renavam 00947676970 (no estado)	R\$ 5.000,00
047	I/Peugeot 307SD 20S M FL, ano/mod. 2006/2007, cor preta, combustível gasolina, Placa JJE4647, Renavam 00914632280 (no estado)	R\$ 6.500,00
048	I/Renault Clio Aut1616VH, ano/mod. 2007/2008, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa JJE8901, Renavam 00950087459 (no estado)	R\$ 5.000,00
049	I/Renault Clio Aut1616VH, ano/mod. 2007/2008, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa JJE8971, Renavam 00950386499 (no estado)	R\$ 5.000,00
050	I/Peugeot 307SD 20S M FL, ano/mod. 2006/2007, cor preta, combustível gasolina, Placa JJE4607, Renavam 00914628879 (no estado)	R\$ 6.500,00